

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.432/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA**.

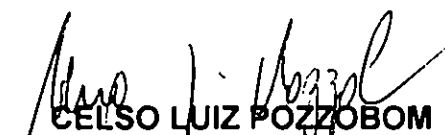
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA**, portadora do RG n.º 6.661.600-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.018.929-82, nomeada em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos Processos n.º 10599/2015 e 2434/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3628 (três mil seiscentos e vinte e oito) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados a Universidade Federal do Paraná - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 AGOSTO 1958
DE Nº 11.327
UMUARAMA, 05 108 129 58
Baruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS